

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de junho de 2016

Ano XI | Edição nº 602

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Prazo Recursal	10
Homologação / Adjudicação	10
Atos Administrativos	10
Notificações	10
Secretaria de Educação	13
Notificações	13
Secretaria Municipal de Saúde	13
Vigilância Sanitária	13
Convocação	13
Instituto Municipal de Ensino Superior- IMES - FAFICA	18
Concursos Públicos / Processos Seletivos	18
Homologação	18
Superintendência de Água e Esgoto	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19
Aviso de Licitação	19
Notificações	20
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	22
Atos Legislativos	22
Atos	22
Horários de Ônibus	25

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Avenida Eng. José Nelsom Machado, 888a - Centro

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.784, DE 20 DE JUNHO DE 2016

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO ARE – AMBULATÓRIO REGIONAL DE ESPECIALIDADES “MANOEL DOS SANTOS QUELHAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 14 de junho de 2016, conforme Resolução nº 6.825.

Art. 1º O ARE - Ambulatório Regional de Especialidades, “Manoel dos Santos Quelhas”, unidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde passa a denominar CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS “MANOEL DOS SANTOS QUELHAS”, com endereço à Rua Recife nº 665, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo de Catanduva deverá colocar a identificação do imóvel descrito no artigo anterior através de placa indicativa, e tomará as providências junto aos órgãos competentes quanto ao registro da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará todas as providências necessárias para encaminhar aos órgãos e setores essenciais do Município, cópia da presente Lei para ciência dos mesmos.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

MÁRCIO TARCISIO THOMAZINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código Localizador: DRPN+CK2

LEI Nº 5.785, DE 20 DE JUNHO DE 2016

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 14 de junho de 2016, conforme Resolução nº 6.826.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir, na contabilidade da Câmara Municipal de Catanduva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em conformidade com o art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Legislativo descritas abaixo:

01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
010310001	Processo Legislativo	
01.031.0001.2.002	Manutenção Secretaria da Câmara	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoas Jurídicas	Ficha 29
R\$ 1.200.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.200.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
010310001	Processo Legislativo	
01.031.0001.1.001	Prédio da Câmara	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha 30 R\$ 322.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Ficha 31 R\$ 75.000,00

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.785, de 20 de junho de 2016



01	Legislativo			
01.01	Câmara Municipal			
010310001	Processo Legislativo			
01.031.0001.2.001	Coordenação das Atividades Legislativo			
3.1.90.92.00	Despesas Exercício Anterior	Ficha 11	R	\$
5.000,00				
3.3.90.14.00	Diárias Civil	Ficha 17	R\$ 30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha 19	R\$ 100.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/Locomoção	Ficha 21		
R\$ 5.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha 23	R	\$
40.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Pessoas Físicas	Ficha 25		
R\$ 45.000,00				
01	Legislativo			
01.01	Câmara Municipal			
010310001	Processo Legislativo			
01.031.0001.2.002	Manutenção Secretaria da Câmara			
3.1.90.03.00	Pensões	Ficha 3	R\$ 10.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	Ficha 4		
R\$ 5.000,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Ficha 10	R\$ 45.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas Exercício Anterior	Ficha 12	R	\$
5.000,00				
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	Ficha 13	R	\$
45.000,00				
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais-Intra Orçamentária	Ficha 15		
R\$ 25.000,00				
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Ficha 16		
R\$ 120.000,00				
3.3.90.14.00	Diárias Civil	Ficha 18	R\$ 20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha 20	R\$ 100.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/Locomoção	Ficha 22		
R\$ 5.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha 24	R	\$
68.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Pessoas Físicas	Ficha 26		
R\$ 30.000,00				
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Ficha 27	R	\$
100.000,00				
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$ 1.200.000,00	

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 5.438, de 16 de julho de 2.013.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.785, de 20 de junho de 2.016

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo V e VI, das prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016, instituído pela Lei Municipal nº 5.679, de 24 de julho de 2.015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/fátima-1

Código Localizador: 3GP9AHKZ

Decretos

DECRETO Nº 6.942, DE 20 DE JUNHO DE 2.016

SUSPENDE A EFICACIA DA LEI ORDINARIA Nº 5.713, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015, PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PELO TJSP, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2111899-13.8.26.0000

Considerando que a Câmara dos Vereadores de Catanduva aprovou a Lei Ordinária nº 5.713, de 01 de dezembro de 2015.

Considerando que referida Lei está sendo objeto de ação direta de inconstitucionalidade em curso perante o tribunal de Justiça de São Paulo.

Considerando ter esta E. Corte através de Órgão Especial deferido medida liminar nos autos do processo nº 2111899-13.8.26.0000, suspendendo a eficácia desta Lei.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o transcrito acima e para fins de cumprimento em determinação judicial DECRETA:



Art. 1º Fica suspensa a eficácia da Lei Ordinaria nº 5.713, de 01 de dezembro de 2015, que “DISPOE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FEIRAS ITINERANTES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS, “FOOD TRUCKS” – NO MUNICIPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, até o julgamento do mérito da citada ADIN.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: QT7SFRR7

DECRETO Nº 6.943, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 6.633, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo Único, do art. 1º, do Decreto nº 6.633, de 24 de setembro de 2.014, que alterou a redação do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.194 de 03 de outubro de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo tem as seguintes características: “UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, destacada do Lote nº 05, da Quadra F, do Loteamento denominado “Jardim Caparroz”, nesta cidade e comarca de Catanduva, destinada à abertura de uma via pública, que se descreve dentro das seguintes medidas e confrontações: 2,35 metros de frente para a Rua Olhos D’Água; 19,53 metros em arco de curva, no entroncamento das Ruas Olhos D’Água e Santa Cruz das Palmeiras; 1,45 metros em divisa com o Lote 4; 30,67 metros, em divisa com a Rua Santa Cruz das Palmeiras; e, finalmente, mede 14,31 metros, em arco de curva, mais 17,14 metros, em linha reta, e mais 9,15 metros, em arco

de curva, confrontando com a Parte A. O perímetro acima descrito encerra uma área superficial de 215,20 metros quadrados”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: MJ5TMFX2

DECRETO Nº 6.944, DE 22 DE JUNHO DE 2.016

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 231/16, de 08 de junho de 2.016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUÍDO, o membro que especifica, da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, nomeado pelo Decreto nº 6.812, de 22 de setembro de 2.015, conforme segue:

Na Representação da Secretaria Municipal de Saúde:

O Senhor Thiago Victor Mafei, pela Senhora NAIARA BETIOL FONSECA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 22 DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VLSP/fátima-1

Código Localizador: Z2DFTIRY

DECRETO Nº 6.946, DE 22 DE JUNHO DE 2.016

*SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado nos processos protocolados sob nº 15.758/16, de 18 de maio de 2.016 e sob nº sob nº 16.162/16, de 23 de maio de 2.016, oriundo do Conselho Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS os membros que especi-ficam do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pelo Decreto nº 6.797, de 26 de agosto de 2.016, conforme seguem:

Na Representação de prestadores de Serviços de Saúde Hospitalares - Entidades com Fins Lucrativos:

O Titular: Sinval Sinter Bravin Banhos, pelo Senhor BENEDITO CARLOS RODRIGUES

A Suplente: Adriana Aparecida Bianchi Tanaka, pelo Senhor ROGÉRIO BARTKEVÍCIUS

Na Representação dos Usuários indicados pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Catanduva:

O Titular: Luiz Fernando Ferreira, pela Senhora DANIELA BURGUEIRA

A Suplente: Manuela Christiani Elias, pelo Senhor MARCIO SANTOS

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 28 de agosto de 2.017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VLSP/fátima-1

Código Localizador: QU18KHTT

DECRETO Nº 6.947, DE 22 DE JUNHO DE 2.016

*SUBSTITUI MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO.*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 18.395/16, de 13 de junho de 2.016, oriundo do Secretaria Municipal de Planejamento e Informática, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUÍDO o membro que especifica do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, nomeado pelo Decreto nº 6.695, de 14 de janeiro de 2.015, conforme seguem:

Na Representação do Poder Público Municipal:

O Suplente: Pedro Cassioti Sartori, pela Senhora LARA GOLDONI GIL

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 01 de janeiro de 2.017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VLSP/fátima-1

Código Localizador: PNDNM3JM



Portarias

PORTARIA 56.275, DE 17 DE MAIO DE 2.016

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA MARIA APARECIDA GOMES

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 10.414/16, de 28 de março de 2016, tendo em vista o Artigo 7º da EC 41/03, com redação dada pelo EC 47/05 c/c o parágrafo único do artigo 3º da EC 47/05, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 02 de junho de 2016, a funcionária MARIA APARECIDA GOMES - RG: 16.523.594-9, no cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", com 33(trinta e três) anos, 2 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 129/2016, expedida em 29 de março de 2016, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre o nível I, Grau "L", 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade sobre o salário mínimo e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILD I

Secretária Municipal de Administração

Código Localizador: BC1EBKQB

PORTARIA Nº 56.305, DE 17 DE JUNHO DE 2.016

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA VANDERLI DOS SANTOS MARION

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 14.703/16, de 09 de maio de 2016, tendo em vista o Artigo 3º da EC 47/05 c/c artigo 7º da EC 41/03, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 17 de junho de 2016, a funcionária VANDERLI DOS SANTOS MARION - RG: 18.880.539, no cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", com 31(trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 181/2016, expedida em 16 de maio de 2016, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre o nível I, Grau "O" + 10%, 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 54,28 (cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILD I

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: TLP48RFI



PORTARIA Nº 56.306, DE 16 DE JUNHO DE 2.016

*APOSENTA, POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS, O
FUNCIONÁRIO ARTUR DELFORNO
NETO*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 13.256/16, de 25 de abril de 2016, tendo em vista o Artigo 3º da EC 47/05 c/c artigo 7º da EC 41/03, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 15 de julho de 2016, o funcionário ARTUR DELFORNO NETO - RG: 13.686.030, no cargo efetivo de "Trabalhador Braçal", com 36(trinta e seis) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 158/2016, expedida em 26 de abril de 2016, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre o nível I, Grau "O", 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 328,70 (trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos), referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo funcionário poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: IK7IYHSM

PORTARIA Nº 56.307, DE 17 DE JUNHO DE 2.016

*APOSENTA, POR IDADE, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS
AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A
FUNCIONÁRIA FRANCISCA PIRES
SOARES*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais atendendo ao que lhe foi solicitado, através do requerimento protocolado sob n.º 12.697/16, de 18 de abril de 2016, tendo em vista o Artigo 40, da Constituição Federal, em seus Parágrafos 1º, Inciso III, alínea "b", e 3º, com sua nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e Parágrafo 2º, com sua nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, A P O S E N T A a Funcionária FRANCISCA PIRES SOARES, RG 7.762.895, a partir de 25 de julho de 2016, no cargo efetivo de "Motorista de Veículos Leves", com 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 157/2016, expedida em 20 de abril de 2016, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais ao tempo de serviço, percebidos mensalmente, à razão de 3718/10.950 (três mil setecentos e dezoito; dez mil, novecentos e cinquenta avos) calculados nos termos do Artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: NPL+P2WH



PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.272, DE 17 DE MAIO DE 2016 – EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E/OU DOS TERMOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ALINE BUCHALA DA SILVEIRA.

PORTARIA Nº 56.273, DE 17 DE MAIO DE 2016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA – TÂNIA REGINA DOS SANTOS JORGE.

PORTARIA Nº 56.276, DE 19 DE MAIO DE 2016 – EXONERA, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA ADRIANA CARLA SARGI BIDÓIA.

PORTARIA Nº 56.277, DE 19 DE MAIO DE 2016 – EXONERA, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA.

PORTARIA Nº 56.280, DE 23 DE MAIO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA FUNCIONÁRIA ANDRÉIA MARIA RODRIGUES GUZZO.

PORTARIA Nº 56.281, DE 23 DE MAIO DE 2016 – REVOGA A PORTARIA Nº 55.997, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA Nº 56.282, DE 23 DE MAIO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ANGÉLICA MORGILLI.

PORTARIA Nº 56.283, DE 23 DE MAIO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA LIZANDRA CRISTINA NEVES TINTI.

PORTARIA Nº 56.284, DE 23 DE MAIO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA LIANE MARTIN ARROYO CAZETA.

PORTARIA Nº 56.285, DE 23 DE MAIO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO JOSÉ ÂNGELO DELALIBERA.

PORTARIA Nº 56.288, DE 31 DE MAIO DE 2016 – REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 49.389, DE 12 DE JULHO DE 2.012.

PORTARIA Nº 56.287, DE 31 DE MAIO DE 2016 – REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 49.385, DE 12 DE JULHO DE 2.012.

PORTARIA Nº 56.291, DE 02 DE JUNHO DE 2016 – COLOCA A FUNCIONÁRIA ELIANE DE AGUIAR VON GLEHN, À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM DA COMARCA DE CATANDUVA, EM PRORROGAÇÃO.

PORTARIA Nº 56.292, DE 02 DE JUNHO DE 2016 – COLOCA A FUNCIONÁRIA MICHELY CRISTINA STORINO, À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM PRORROGAÇÃO, JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.295, DE 03 DE JUNHO DE 2016 – INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 56.296, DE 08 DE JUNHO DE 2016 – DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O CONVÊNIO QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 56.298, DE 15 DE JUNHO DE 2016 – DESIGNA O FUNCIONÁRIO JOÃO LUIS BORGES DA SILVA, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO DE TESOUREIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO.

PORTARIA Nº 56.299, DE 15 DE JUNHO DE 2016 – RETIFICA A PORTARIA Nº 56.283, DE 23 DE MAIO DE 2.016.

PORTARIA Nº 56.300, DE 15 DE JUNHO DE 2016 – RETIFICA A PORTARIA Nº 56.282, DE 23 DE MAIO DE 2.016.

PORTARIA Nº 56.301, DE 15 DE JUNHO DE 2016 – RETIFICA A PORTARIA Nº 56.280, DE 23 DE MAIO DE 2.016.

PORTARIA Nº 56.304, DE 16 DE JUNHO DE 2016 – REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 36.211, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE COLOCOU O FUNCIONÁRIO CLÓVIS PEREIRA JÚNIOR, À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.310, DE 21 DE JUNHO DE 2016 – DESIGNA A FUNCIONÁRIA ROBERTA ALVES BONFIN, PARA, RESPONDER A TÍTULO PRECÁRIO, PELAS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA, ZELADORIA E VIGILÂNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO À TITULAR DO MESMO.

PORTARIA Nº 56.311, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – EXONERA INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FERNANDO MACHADO GABAS.

PORTARIA Nº 56.312, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – ALEXANDRE LUIS BAPTISTA



BENINI.

PORTARIA Nº 56.314, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MERENDEIRA – SUELI APARECIDA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 56.321, DE 28 DE JUNHO DE 2016 – EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR ESPECIAL – BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA.

PORTARIA Nº 56.324, DE 29 DE JUNHO DE 2016 – CONCEDE AFASTAMENTO A FUNCIONÁRIA MARISA APARECIDA LOURENÇO.

PORTARIA Nº 56.325, DE 29 DE JUNHO DE 2016 – CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EDER JOFRE GUANDALINI.

PORTARIA Nº 56.326, DE 29 DE JUNHO DE 2016 – CONCEDE AFASTAMENTO A FUNCIONÁRIA MARA SILVANA FERRETO CARVALHO.

PORTARIA Nº 56.327, DE 29 DE JUNHO DE 2016 – CONCEDE AFASTAMENTO A FUNCIONÁRIA ELISABETE CARPINO BONI JORGE.

PORTARIA Nº 56.328, DE 29 DE JUNHO DE 2016 – CONCEDE AFASTAMENTO AO FUNCIONÁRIO GINEZ BERTINI.

PORTARIA Nº 56.329, DE 29 DE JUNHO DE 2016 – CONCEDE AFASTAMENTO A FUNCIONÁRIA PAULA FERNANDA SAMPAIO MILER.

Código Localizador: UN9L/UKJ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa, RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA resolvem aditar o valor registrado no item 2 – Papel Sulfite A3 Alcalino no PERP 100/2015 – REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE A3 E PAPEL SULFITE A4 PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para R\$ 28,73 (vinte e oito reais e setenta e três centavos), nos termos do processo

administrativo nº 2016/4/12956

Código Localizador: C8FBAJVX

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA decide realinhar o valor do item 01, Ácido Valproico 50mg/ml solução oral, registrado no PERP 157/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, passando de R\$ 1,8900 (um real e oitenta e nove centavos), para R\$ 2,0030 (dois reais e trinta décimos de milésimos), nos termos do processo administrativo nº 2016/3/10760

Código Localizador: 1TXMBGNZ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa LAERTE APARECIDO TOFFANELLI-ME resolvem aditar o prazo contratual decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/5/19249), em mais 12 (doze) meses, devendo onerar a seguinte dotação do orçamento vigente: nota de reserva orçamentária 290, Unidade 020801, Funcional 10.301.0008.2038.000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 300001, Fonte de Recurso 00500, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2016/4/11502

Código Localizador: TDUTTQLN

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa STOCCO & ZIMMERMANN resolvem ADITAR o valor contratual referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013 - CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA RUA GUARIBA, S/Nº, PARQUE GLÓRIA III, em 19,51%, equivalente a R\$ 41.888,71 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), devendo onerar a seguinte dotação: nota de reserva orçamentária nº 11558, Ficha 263, Unidade 020801, Funcional 10.301.0008.1014.0000, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Código de Aplicação 300000, Fonte de Recurso 00100, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2016/3/8969

Código Localizador: 8CXL4MXF

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, EM PRÉDIOS OCUPADOS PELAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME. Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 01/07/2016 a 05/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: WCP+TGBO

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, EM PRÉDIOS OCUPADOS PELAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: STOCCO & ZIMMERMANN LTDA.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 01/07/2016 a 05/07/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: LY+FD84+

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE TOALHA DE PAPEL E PAPEL HIGIÊNICO PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
ROYAL CLEAN COMERCIAL LTDA - ME (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 04).	R\$ 72.605,00
MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 35.830,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: H9F/WAAY

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO Nº 087/16

NOTIFICAMOS, em atendimento aos termos da Lei Federal de nº 9.452, de 20 de março de 1.997, a Câmara Municipal, os Sindicatos, as Entidades Empresariais e os Partidos Políticos, que o Fundo de Manutenção para o Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Professor Educador, recebeu do MINISTÉRIO DA



FAZENDA – TESOURO NACIONAL TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL, por meio da Agência do BANCO DO BRASIL S/A., o repasse dos recursos que foram creditados, como segue:

FUNDEB	R\$
Dia 05/04/2016 – IPVA	63.015,11
Dia 05/04/2016 – ITCMD	13.051,30
Dia 05/04/2016 – ICMS EST	491.422,20
Dia 05/04/2016 – ICMS EST	163.807,40
Dia 08/04/2016 – ITR	517,31
Dia 08/04/2016 – IPI EXP	12.435,47
Dia 08/04/2016 – FPE	8.655,40
Dia 08/04/2016 – FPM	120.704,48
Dia 12/04/2016 – IPVA	37.688,06
Dia 12/04/2016 – ITCMD	8.166,19
Dia 12/04/2016 – ICMS EST	486.848,26
Dia 12/04/2016 – ICMS EST	160.554,49
Dia 19/04/2016 – IPVA	38.093,36
Dia 19/04/2016 – ITCMD	10.897,42
Dia 19/04/2016 – ICMS EST	288.653,31
Dia 19/04/2016 – ICMS EST	95.514,23
Dia 20/04/2016 – ITR	37,84
Dia 20/04/2016 – IPI EXP	4.240,24
Dia 20/04/2016 – FPE	2.016,25
Dia 20/04/2016 – FPM	28.117,68
Dia 26/04/2016 – IPVA	36.841,71
Dia 26/04/2016 – ITCMD	9.560,17
Dia 26/04/2016 – ICMS EST	805.986,05
Dia 26/04/2016 – ICMS EST	266.352,61
Dia 29/04/2016 – ITR	80,38
Dia 29/04/2016 – IPI EXP	3.293,18
Dia 29/04/2016 – FPE	7.046,27
Dia 29/04/2016 – FPM	98.264,31
Dia 29/04/2016 – Lei 87/96	14.624,06
TOTAL	3.276.504,74

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: YHTELHWD

Feições
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.



NÃO EXISTE MÁGICA. PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti (EMCAa) realizou nesta semana visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Vila Celso, Vila Soto, Nova Catanduva I e Jardim Imperial.

Está sendo realizado BCC (bloqueio contra criadouros) ao redor do suspeito de dengue no bairro Parque Glória I e Colina do Sol, e também retirada de criadouros em inúmeros terrenos, onde existem grandes acúmulos de materiais inservíveis e lixo, que podem se tornar focos do vetor ao redor dos bairros: Pachá I e II, Bom Pastor, Solo Sagrado II e Eldorado.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti (EMCAa) na próxima semana realizará visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Gabriel Hernandez, Jardim Imperial, Nova Catanduva (sujeito a mudanças).

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e Saída para Catiguá.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA: COLETORES DE ÁGUA DE CHUVA (CALHA)

Manter sempre limpas, removendo folhas, galhos e tudo que possa impedir o escoamento de água.



NOTIFICAMOS, atendendo aos termos da Lei Federal de nº 9.452, de 20 de março de 1.997, a Câmara Municipal, os Sindicatos, os Partidos Políticos e as Entidades Empresariais que a Prefeitura do Município de Catanduva através de Convênios, recebeu o **REPASSE DE RECURSOS**, que foi creditado, como segue:

Notificação/Data	Convênio	Banco	Destino	Data	Valor R\$
074/16 – 04/04/16	Secretaria de Estado da Saúde	Banco do Brasil S/A	PAB ESTADUAL – Piso de Atenção Básica Estadual	31/03/16	89.139,75
075/16 – 06/04/16	Ministério da Saúde	Caixa Econ. Federal	Fort. de Pol. Afetas a At. da Estrat. De ACE – 5% - por cento	05/04/16	2.281,50
			Piso Fixo de Vigilância em Saúde PFVS	05/04/16	15.586,51
			Assistência Financeira Complementar – ACE – 95% - por cento	05/04/16	43.348,50
			Piso Fixo de Vigilância Sanitária – parte FNS parcela	05/04/16	5.088,73
076/16 – 06/04/16	Ministério da Saúde	Caixa Econ. Federal	Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	05/04/16	203.800,00
077/16 – 04/04/16	Ministério da Saúde	Caixa Econ. Federal	Núcleos de Apoio a Saúde da Família	04/04/16	40.000,00
			Assistência Financeira Complementar 95%	04/04/16	88.623,60
			Saúde da Família	04/04/16	163.990,00
			Saúde Bucal	04/04/16	51.290,00
			Agente Comunitário de Saúde – ACS	04/04/16	1.014,00
078/16 – 06/04/16	Ministério da Saúde	Caixa Econ. Federal	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	06/04/16	11.000,00
			SAMU – Serviço de At. Móvel às Urgências – SAMU 192	06/04/16	84.000,00
			SAMU – Serviço de At. Móvel às Urgências – SAMU RAU	06/04/16	35.875,00
079/16 – 08/04/16	Ministério da Educação	Banco do Brasil S/A	PNAT – Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	06/04/16	588,38
			PNAT – Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	06/04/16	1.189,03
080/16 – 08/04/16	Ministério da Educação	Caixa Econ. Federal	Programa Nacional de Alimentação Escolar	06/04/16	2.090,00
			Programa Nacional de Alimentação Escolar	06/04/16	3.978,00
			Programa Nacional de Alimentação Escolar	06/04/16	24.216,00
			Programa Nacional de Alimentação Escolar	06/04/16	29.948,00
			Programa Nacional de Alimentação Escolar	06/04/16	32.320,00
			Programa Nacional de Alimentação Escolar	06/04/16	39.060,00
			Programa Nacional de Alimentação Escolar	06/04/16	71.074,00
081/16 – 08/04/16	Ministério da Saúde	Banco do Brasil S/A	PAB Fixo – Piso de Atenção Básica	07/04/16	227.746,00
082/16 – 18/04/16	Secretaria Estadual Desenv. Social	Banco do Brasil S/A	Proteção Média Complexidade	15/04/16	12.800,00
083/16 – 18/04/16	Secretaria Estadual Desenv. Social	Banco do Brasil S/A	Serviço de Proteção Social Especial	15/04/16	10.955,00
084/16 – 18/04/16	Secretaria Estadual Desenv. Social	Banco do Brasil S/A	Serviço de proteção Social Básica	15/04/16	30.067,00
085/16 – 18/04/16	Secretaria de Estado da Educação	Banco do Brasil S/A	Auxílio Transporte de Alunos – Ensino Fundamental	12/04/16	43.569,83
086/16 – 20/04/16	Ministério da Saúde	Caixa Econ. Federal	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF)	14/04/16	1.000,00
			Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM)	14/04/16	6.240,00
			Teto Municipal Rede Mental (RSME)	14/04/16	32.476,18
			Teto Municipal - UPA	14/04/16	300.000,00
			Teto Municipal de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hospitalar	14/04/16	337.195,96

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 8QX/PF9D



Secretaria de Educação

Convocação

CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, Prof. Luciano Marcos da Silva, convoca os senhores (as) membros titulares em exercício e o suplente na sua ausência, para a Reunião Plenária Ordinária que será realizada no dia 01 de julho de 2016, às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Demais deliberações.

Catanduva, 27 de junho de 2016.

LUCIANO MARCOS DA SILVA

RG /SP Nº 22.072.292

PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Código Localizador: JIQB5U3I



Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 0492/2016 Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50004/2016, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001670/16, do estabelecimento RAIR LIRA SILVA LINS - ME, CNPJ: 24.130.580/0001-08, instalado na Rua Brasil,

nº 310, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, e que; o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 50458, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO
90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 10/06/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: DJZ0MEUD

PUBLICAÇÃO 0493/2016 Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 22/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50668/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001872/16, que relata inspeção no estabelecimento MARANHÃO AUTO SERVIÇOS S/A, CNPJ: 22.357.363/0001-11, instalado na Rua São Paulo, nº 1.210, – Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE 18/02/2016, PARA REGULARIZAÇÃO; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3588, por contrariar o disposto nos art. 122, XIX e XX, Lei Estadual nº 10.083/98; Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: DTF813N4



PUBLICAÇÃO 0494/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50619/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001812/16, que relata inspeção no estabelecimento SUELY OLIVEIRA RESTAURANTE – ME, CNPJ: 14.710.918/0001-39, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 410, São Francisco, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA, DE 01/04/2016, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 2193, por contrariar o disposto nos art. 122, XX, Lei Estadual nº 10.083/98; art. 9º, Portaria CVS nº 04/11; art. 30, Decreto nº 55.660/10 c.c Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: HOQ6CNIO

PUBLICAÇÃO 0495/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50619/2016 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01812/2016, que relata inspeção no estabelecimento de SUELY OLIVEIRA RESTAURANTE – ME, CNPJ: 14.710.918/0001-39, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 410, São Francisco, nesta cidade e comarca, a lavratura em 17/06/2016, de Auto de Infração AIF Nº 2193, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA, DE 01/04/2016, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; torna público:

A IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: ZTFMPOVJ

PUBLICAÇÃO 0496/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 48892/2016, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001427/16, do estabelecimento RITA DANIELI LOPES LEGRAMANDI 32049598807, CNPJ: 18.232.043/0001-68, instalado na Praça da República, nº 133, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 50401, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 08/06/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: HTETXBFX

PUBLICAÇÃO 0497/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49895/2016, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001802/16, do estabelecimento JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA 40235537861, CNPJ: 23.803.024/0001-84, instalado na Rua Nicola Bocardi, nº 22, Solo Sagrado, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 29/04/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3543, POR OMITIR-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTOS FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO



OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A “LEI ANTIFUMO”; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2918 no valor de 50(cinquenta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 9PZQCRI0

PUBLICAÇÃO 0498/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50533/2016 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001907/16, que relata inspeção no estabelecimento FUNDAÇÃO PADRE ALBINO-HOSPITAL PADRE ALBINO, CNPJ: 47.074.851/000-19, instalado na Rua Belém, nº 519, Centro, nesta cidade e comarca; que o responsável pelo estabelecimento POR APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE DE ÁGUA TRATADA PARA HEMODIÁLISE COM RESULTADO INSATISFATÓRIO, LAUDO DE ANÁLISE Nº 2258/2016-COLETADO 11/05/2016, torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3571, ÍTEM 8.9.1 DO Anexo da RDC 154/2004, Combinado com Lei Complementar Municipal nº 0580/201.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: FS74LR14

PUBLICAÇÃO 0499/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50534/2016 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001904/16, que relata inspeção no estabelecimento HOSPITAL SÃO DOMINGOS S.A, CNPJ: 47.071.501/0001-22, instalado na Rua Cervantes Ângulo, nº 255, Parque Joaquim Lopes, nesta cidade e comarca; que o responsável pelo estabelecimento POR APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE DE ÁGUA TRATADA PARA HEMODIÁLISE COM RESULTADO INSATISFATÓRIO, LAUDO DE ANÁLISE Nº 2260/2016-COLETADO 11/05/2016, torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3572, ÍTEM 8.9.1 DO Anexo da RDC 154/2004, Combinado com Lei Complementar Municipal nº 0580/201.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: ZTWWTRF

PUBLICAÇÃO 0500/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 49966/2016, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001411/16, do estabelecimento UNIMED DE CATANDUVA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (HOSPITAL SÃO DOMINGOS) -, instalado na Rua Dr. Cervantes Ângulo, nº 255 – Parque Joaquim Lopes, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 03/05/2016, que o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 50026, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO
90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 09/05/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e



123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: J3WRLYRV

PUBLICAÇÃO 0501/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50354/2016, conforme consta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001909/16, do estabelecimento ASSOC.DOS MORADORES DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO LLUMINAR RESIDENCE-, instalado na Rua João Marton, nº 70 – Pedro Monteleone, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 06/06/2016, que o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 50436, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO
60(SESENTA) DIAS A CONTAR DE 09/09/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador:

PUBLICAÇÃO 0502/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50445/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001718/16, que relata inspeção no estabelecimento SUPERMERCADO ANTUNES LTDA, CNPJ: 54.265.970/0008-14, instalado na Rodovia Com. Pedro Monteleone, s/nº, km 211, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE

SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3560, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: IGZ357/K

PUBLICAÇÃO 0503/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/06/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50693/2016 considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001910/16, que relata inspeção no estabelecimento IZILDA PEREIRA TOZO 12159245852, CNPJ: 22.177.531/0001-97, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 1850, Conj. Hab. Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; que o responsável pelo estabelecimento OMITIU-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTO FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A “LEI ANTIFUMO” torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3584, por contrariar Art. 122, XIX, Lei Estadual nº 10.083/98, cc. Art. . 2º parágrafos 1º, 2º e 3º e Arts 3º e 4º, parágrafo único da Lei Estadual nº 13.541/09; c.c. c/ art.7º II e III, Decreto Estadual nº 54.311/09, c.c Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.



DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: VPL+TJMT

PUBLICAÇÃO 0504/2016

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Serviço Social do Comércio – SESC - Adm. Regional
no E. S. Paulo 48629/2016

BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO-
DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Raia Drogasil S/A

Baixa: Alison Augusto Pissolito Pereira
50561/2016

SOLICITAÇÕES DE L.T.A – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL L.T.A. nº PROCESSO

Fundação Padre Albino – Medicina Nuclear 005/16
50495/2016

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: T3SYLKM4

PUBLICAÇÃO 0505/2016

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTOS

Conveniência Glória Ltda-Me

Rua 15 de Novembro, nº 1.940-4 - Conj. Hab. Euclides
Figueiredo 49965/2016

Isabela Gonçalves Pechin Seruti 40801884802

Rua Lindia, nº 237 – Jardim Del Rey 50323/2016

Antonia Vanuzia da Costa Norato 10926653822

Rua Antonio Girol, nº 434 – Parque Lória I
49767/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

R.L.F Calestine & Cia Ltda-Me 48598/2016

Ana Suserlene Machado-Me 47380/2015

Tânia Maria Ishicava Bortoloci-Restaurante
048476/216

Carlos Alberto Margutti Castro-Me 49693/2016

Lucimara Cristina Andreotti 2240101837
48667/2016

Paula Cristiane Nunes Vera 18155490840
50038/2016

João dos Santos da Silva Mercearia-Me
50333/2016

Sergio Antonio Sandrin Sanches 04479720812
50194/2016

Iracema Terra 73413763849 49794/2016

Marco Antonio Goulart Barretto 49688/2016

Maurício Aparecido Baptista-Me 50027/2016

Donizeti Vaz & Vaz Ltda-Me 49333/2016

Djanira Carabetti Daltin-Me 50196/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Oliveira & Ramires Restaurante Ltda-Me
08642/2007

Ira Jardim Dotti 39807/2014

Suely Oliveira Restaurante-Me 024045/2012

RECLAMAÇÕES DIVERSAS

PROCESSOS: 48454/2016 – 48456/2016 –
48355/2016

RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE:

PROCESSOS: 50525/2016

NOTIFICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSOS: 50327/2016 - 48870/2016 –
48869/2016 – 49386/2016 – 50069/2016 – 50067/2016
48332/2016 – 48551/2016



PROCESSOS ARQUIVADOS: 48390/2016 –
48391/2016 – 48392/2016 – 48393/2016 – 48396/2016

48397/2016 – 48408/2016 – 48409/2016 – 48411/2016
– 48423/2016 – 48425/2016 – 48426/2016 –

50218/2016 – 49376/2016 – 48394/2016 – 48416/2016
– 50073/2016 – 48403/2016 – 48399/2016 –

48398/2016 – 48419/2016 – 48418/2016 – 48420/2016
– 48424/2016 – 48401/2016 – 48404/2016

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: XS6AHAAE



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES -
FAFICA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL Nº 022/2016

Homologação do Resultado final do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 017/2016, para o cargo de Técnico Operador de Mídias.

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 017/2016, para provimento o cargo de Técnico Operador de Mídias, cuja classificação foi divulgada pelo Edital nº 020/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Catanduva-SP, de 23 de junho de 2016. A convocação do aprovado para assunção de vaga será feita de acordo com as necessidades da Instituição de Ensino mediante carta com aviso de recebimento enviada pelos correios ou por meio eletrônico para o endereço cadastrado no ato da inscrição, cabendo ao candidato notificar, expressamente o IMES Catanduva, eventual mudança de endereço.

Catanduva-SP, 28 de junho de 2016.

Profª Maria Lúcia Miranda Chiliga

Diretora

Código Localizador: GV7WVFSP



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016 – Empresa Vencedora: JETCOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME - VALOR R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 – 000 – Catanduva
– SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602

Código Localizador: NGPHSTZI

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) E DEMAIS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 13/07/2016 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.saec@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30 de junho de 2016 – CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Código Localizador: VAZDBSSZ





Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9041128	9041722	9044309	9045523	9046622	67287	9046618
9048895	9048414	9049460	9047030	9052403	9048238	9048188
9045421	9047642	9047340	9049096	9047196	9047009	9045197
5902566	9047085	9045211	9045213	9047100	9045214	9046613
9043202	9047801	9044156	9042804	9047704	9042540	9042156
9045350	9045248	9040693	9042073	9040689	9042177	9041441
9042178	589686	590028	9042143	9046666	9045215	9045208
9042142	9044132	9042247	9046505	9046176	9046090	9040903
9040570	589228	9040757	9042189	9040755	9049225	9048408
9044488	9044489	9047824	9044015	9049698	588103	9050374
9044562	9044487	9045335	9050190	9040745	9045336	940435
9040819	587747	9040866	9042190	9045341	9050315	590083
67418	589026	9044778	9040602	9040770	9045005	9050265
9040769	588977	9042145	9053454	9042242	588443	9040758
9042175	67438	67439	9040741	41024	67404	67255
587141	9044274	590707	67273	67435	9040824	67427
9041065	9041800	9042425	587301	9052045	9048438	67367
67302	67348	9045734	9045608	9040631	67385	9046688
9046738	9045390	9041043	67325	67441	588954	67288
67281	67252	9044006	9044852	67386	67270	9043252
587524	67393	9047874	9048137	67274	9047374	67308
67297	589482	9049164	9046799	9041619	590928	9053284
9050588	25337	25330	9047035	25326	25313	25292
9049582	25217	589931	25219	25204	25208	25362
25207	25206	587787	26793	26810	26789	26825
9048503	9047461	25120	588634	589747	26680	26691
26683	9041639	9043762	26589	26591	26608	26593
9048101	9048770	26542	49932	587582	26531	9041493
26519	26561	26492	9042872	26505	26742	9045702
26484	26539	26506	53570	53573	53576	9047139
9047711	9047712	53577	53581	53582	53588	53589
9047254	53416	53419	53421	53434	53437	53446
53676	53380	53404	53405	53406	53407	53409
53412	53413	53391	53388	53386	53516	53520
53522	53526	53528	53530	53531	53536	53545
53547	53551	53555	53557	53449	53462	53472
53473	53488	53497	53498	53502	53506	53509
53595	53597	53598	9045877	53601	53636	53638
9047508	53652	53653	53655	53657	53658	53660
53661	53620	53624	53627	53628	53630	53634
53606	53610	591263	53616	53350	53351	53352
53354	53396	53678	53366	53558	25505	25511
25506	25507	25512	25380	25389	25750	25751
25754	25755	25739	25743	25745	25746	9047975
25281	25286	25287	24746	37087	24745	9043794
587621	588691	37086	588790	25870	25878	9047905



25879	25881	25622	25634	37066	37058	587443
37064	589563	9045751	9043880	54380	54352	54391
54388	54357	54367	587293	54398	54373	589184
54348	9042211	590262	9044576	9040999	9047731	9040995
587302	9040733	587580	67450	9040630	587513	67266
67311	940581	587831	9049835	587606	9043129	9043413
9044973	9047478	589361	9040624	587273	9043637	9044303
67431	589701	9044361	9049901	9041068	9040714	9043948
9047817	67361	587949	9047103	590301	67259	9043147
587526	588963	9044760	9043975	67295	588001	67425
67381	9043790	9047435	9047383	588956	9043769	9043972
67326	589174	9047946	587991	9040860	9044830	9040838
9043088	9040861	9044946	9042590	9046838	9043164	67374
67263	67363	67384	67314	67337	9042816	9040637
9043133	588914	9040697	9040685	9050168	9040704	9042619
9040771	9040710	9043084	588961	9041482	591387	9043104
9043106	9040641	9043111	589591	67279	9049230	589979
9047087	9047378	67370	67412	9044147	9046530	9047784
9043343	9046865	9049245	9044979	9042182	9045654	9042524
9043097	9042289	9044906	590665	9042926	9043125	9047687
9047055	9050388	9050349	9052131	9046064	9050034	9050287
591297	9051980	55647	9040550	55656	55607	55678
9044548	55567	9048405	9045743	590226	9042642	55614
590052	55622	589473	65768	591299	65453	9047317
9047316	9044595	589350	587847	588051	9045609	65490
9040850	65403	65509	9048135	61885	9049123	65396
9053401	9046552	9049495	65483	9041791	65455	65508
9048022	65514	65532	65462	9047648	65504	65434
65497	65405	65452	65443	9053475	588827	590759
65477	65769	589567	588917	65461	9042005	9052697
588751	65530	587461	65404	588117	65474	65517
65361	9042130	65420	587894	65408	65478	9041246
9046515	9042298	65422	9046229	69519	587118	65414
65471	65402	65491	9041505	65410	69446	9042564
65417	589266	9043024	65407	65506	590061	9041842
9041864	9041647	9041887	9041854	65413	9041991	65505
65499	9043792	9041863	65375	65465	9041640	65431
65440	9042801	9040993	65419	55472	55471	55602
9046316	55512	55449	55340	55395	587967	9042264
40282	55357	9040664	55649	55572	55296	9048047
55482	55280	55295	55673	55445	55252	55247
9043238	55261	9049449	55281	587428	587429	587430
9043611	55324	588886	55527	55305	55269	55624
55515	588927	55314	55331	55413	588077	55633
55283	55474	55651	9043006	9045724	589346	55453
55483	55323	55400	9048337	55568	589644	55635
55440	55554	589183	55477	55447	9047135	55529
55636	55312	55423	55416	55545	55581	55556
9052523	55654	589363	55579	55620	587898	588777



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Atos

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/06/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 1038/16 – solicitando calçamento na Av. São Domingos, pois muitos pedestres se utilizam da travessia da malha ferroviária.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI

Nº 1039/16 – solicitando recapeamento na Rua Piedade e Planura.

DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA DE SOUZA (CARECA)

Nº 1040/16 – solicitando tapar buraco na Rua Presidente Venceslau nº 279.

Nº 1041/16 – solicitando construir sarjetão na Rua Nelson Martinez com Av. Cruzeiro do Sul.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 1042/16 – solicitando efetuar recapeamento na Rua Cristalina.

Nº 1043/16 – solicitando troca de lâmpada do poste na Rua 15 de Novembro nº 1110.

Nº 1044/16 – solicitando recapeamento na Rua Aricanduva.

Nº 1045/16 – solicitando pintura de sinalização (pare) na Rua Lucianópolis com Rua Vila Maria.

Nº 1046/16 – solicitando troca de lâmpada do poste na Rua Dois Riachos nº 145.

Nº 1047/16 – solicitando efetuar troca de lâmpada do poste na Rua Dois Riachos nº 185.

Nº 1048/16 – solicitando bancos, cobertura no ponto de ônibus na Av. Dona Engrácia nº 1.340.

Nº 1049/16 – solicitando limpeza galerias de águas pluviais na Av. Dona Engrácia.

Nº 1050/16 – solicitando instalar lombada na Av. Dona

Engrácia nº 1340.

Nº 1051/16 – solicitando limpeza de galerias na Av. Palmares com Rua Viamão.

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verduzeiro)

Nº 1052 – solicitando realizar limpeza de uma residência na Rua Janete Aparecida Fernandes com Rua Domingos Martins Gonçalves.

Nº 1053/16 – solicitando troca de lâmpadas na Av. Crisciuma.

Nº 1054/16 – solicitando limpeza de uma residência na Rua Barbacena nº 11.

Nº 1055/16 – solicitando tapar buraco na Av. Crisciuma.

Nº 1056/16 – solicitando mudança da cobertura de ponto de ônibus na Av. Guido Girol, entre a Rua São Leopoldo e Rua Canela.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 1057/16 – solicitando roçagem dos terrenos na Rua Olinda com Av. Benedito Zancaner.

Nº 1058/16 – solicitando tapa buraco e construção de sarjetão nas Ruas do Giuseppe Spina.

Nº 1059/16 – solicitando estacionamento de motos na Rua Campinas nº 180.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 1060/16 – solicitando remoção de árvore na Rua Mato Grosso nº 730.

Nº 1061/16 – solicitando tapar buraco na Av. Dona Engrácia nº 625.

Nº 1062/16 – solicitando recape na Rua Professor Carlos lafelice.

Nº 1063/16 – solicitando pintura de sinalização de trânsito na Rua Carlos lafelice.

Nº 1064/16 – solicitando pintura de sinalização de trânsito na Rua 7 de Setembro com Rua 12 de Outubro.

Nº 1065/16 – solicitando remoção de uma árvore na Praça da Rua Amabaí.

Nº 1066/16 – solicitando recape na Rua Aricanduva.

Nº 1067/16 – solicitando construção de rampa de acesso na Rua Pará nº 1730.

Nº 1068/16 – solicitando tapar buraco na Av. São Domingos, próximo ao Mercado Municipal.



Código Localizador: EVXYOZZF

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/06/2016

MOÇÃO APROVADA:

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 77/16 – de reconhecimento ao Pastor Antônio Silva Santana, pelo excelente trabalho que vem conduzindo a direção da Igreja Assembléia de Deus, na cidade de Ribeirão Preto.

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 78/16 – de aplausos aos atletas da Associação Catanduvense de Esportes/Smelt.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 432/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 55/16.

Nº 433/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L.C. nº 21/16.

Nº 434/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar o nome de todas as empresas que prestam serviços a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, assim como o endereço e o ramo de atividade de cada empresa.

Nº 435/16 – solicitando a Direção da concessionária América Latina Logística – ALL, no sentido de que a empresa acione os setores competentes objetivando realizar os reparos necessários no calçamento ao longo da Av. São Domingos, proximidades da passarela que interliga ao Catanduva Garden Shopping, onde a calçada encontra-se destruída e causando perigo aos munícipes.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI

Nº 436/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar porque os serviços de conservação da Praça da República, a limpeza de sanitários, fixação de pedras soltas dos passeios, não estão sendo realizados.

Nº 437/16 – solicitando ao Presidente da Câmara Municipal informar se foram protocolizados, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, solicitações de autorização desta Câmara ao Sr. Prefeito Municipal para veiculação de publicidade em órgãos de comunicação de circulação regional.

Nº 438/16 – solicitando ao Presidente da Câmara Municipal informar se foram protocolizados, nos anos de

2013, 2014 e 2015, projetos do Sr. Prefeito Municipal para aprovação de planos anuais de publicidade.

Nº 439/16 – solicitando ao Presidente da Câmara informar se foram protocolizados, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, os relatórios completos trimestrais, referentes à publicidade da Prefeitura Municipal.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 440/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se através da Secretaria de Negócios Jurídicos já impetrou com ação judicial contra a Aneel e Energisa, para que as mesmas voltem a realizar os serviços de manutenção na rede pública de energia.

Nº 441/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar cópia das notas fiscais dos anos de 2014, 2015 e 2016, emitidas pela empresa Arco-Íris Sinalização Viária Ltda.

Nº 442/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar cópia, capa a capa, do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 76/16.

DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA DE SOUZA (CARECA)

Nº 443/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar por quais motivos o laboratório de análises do município de Catanduva hoje não está funcionando, e se existe algum outro laboratório terceirizado prestando serviços.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 444/16 – solicitando ao Prefeito Municipal providências quanto a solicitação do comerciante Paulo Pacheco com o protocolo nº 11.370/2016, na data de 29/02/2016.

Nº 445/16 – solicitando ao Prefeito Municipal providências quanto as obras que estão sendo realizadas na Av. Virgílio Mastrocola, no bairro Jardim Monte Carlo, que vem causando transtornos para os moradores.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 446/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quais providências foram tomadas em relação a ponte localizada na Rua Goyo Salamanca, no Jardim Santa Paula, que foi levada pelas águas da chuva no mês de março.

Do Nº 447/16 ao Nº 450/16 – diversos parabenizando pela passagem de sua data Natalícia. (Joice Kelly do Nascimento, Graziela Moreira Garcia, Elisabeth da Cruz Sabino e Leandro da Silveira).



DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 451/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar informações relacionadas ao Restaurante Popular.

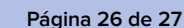
Nº 452/16 – solicitando a Diretora do IMES-Catanduva, Sra. Maria Lúcia Miranda Chiliga, informar quais os horários que a Coordenadora da Assistência Jurídica, Professora Zilah Assalin, disponibiliza para atender ao alunado.

Código Localizador: F/CURTQQ



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA ANIMAL



DIA 19 DE JUNHO

Nova Catanduva - Casa a Casa

DIA 9 DE JULHO

Cidade Jardim - Rua Sacramento x Av. Holambra
Cidade Jardim - Rua Ipatinga x Av. Holambra
Cidade Jardim - Rua Caramangibe x Rua Ipatinga
Cidade Jardim - Rua Itamaraju x Rua Santiago
Monte Libano - Rua Noruega x Rua Mexico
Jardim Paraíso - Av. Miguel Calil x Rua Antonio Garcia
Jardim Paraíso - Av. Miguel Calil x Rua Pedro Pivato
Sangri-la (casa a casa)
Cecap - Praça - Rua Planulra x Rua Piedade
Vila Soto - Escola Antonio Zancaner (Antigo SESI)
Vila Soto - Rua Novais x Rua Queluz
Jardim Santa Helena - Rua Araçoiaba x Rua Ourinhos
Vila Ceslso Mouad - Igreja São José
Jardim Alpino - Unidade de Saúde - Rua São Bento

DIA 16 DE JULHO

Conj. Hab. Giusepe Spino - Pacha II - EMEI Prof. Waldemar Aydar
Pachá - Rua Gloria x Rua San Marino
Jardim Eldorado - Rua promissao x Av Francisco Agudo Romão Filho
Jardim Bom Pastor - Av. Mosenhor Angra dos Reis x Rua Angra dos Reis
Jardim Bom Pastor - Igreja Imaculada Conceição
Solo Sagrado I - CAIC - Rua Antonio Zancaner
Solo Sagrado I - Rua Augusto Ganga x Rua Professor Fausto Rodrigues
Solo Sagrado II - Rua Vinhedo x Av. Dr. Fransciso Agudo Romão Filho (Av. Boiadero)
Solo Sagrado II - Rua Platina x Rua Jaborandi
Conjunto Euclides - Unidade de Saúde
Jardim Vertoni - Rua Lages x Rua Itajai
Nosso Teto - Igreja Santa Rita de Cassia
Parque Gloria V - Rua Belmonte x Rua Massape
Jardim São Domingos - Rua José Gaurdiano Sanches x Rua Rio Vermelho

DIA 23 DE JULHO

Jardim Imperial - Rua Bom Repouso
Jardim Imperial - Rua barra Longa x Rua Camanducaia
Gabriel Hernandes - Praça da Bocha
Flamingo - Av Maranguape x Rua Ipiranga
Flamingo - Rua Cristais (Escola Angelo Carana)
Flamingo - Rua Concordia x Rua Gravatai
Giordano Mestrineli - Rua Lourenco Betti x Rua Concordia
Vila Engracia - Mercado (Av. Dona Engracia)
Gavioli - Rua João Chimelo (Ginasio de Esportes)
Del Rey - Rua Galia x Rua Bocaina
Santa Paula - Av. Dona Engracia x Av. Nova Lima
Del Rey - Unidade de Saúde - Rua Bocaina
Martani - Rua Londrina x Rua Jorge Bugatti

DIA 26 DE JUNHO

Pedro Nechar - Casa a casa

DIA 10 DE JULHO

Parque Iracema - Rua Porto Ferreira x Rua Guaraci
Parque Iracema II - Centro Espirita Boa Nova (KIKO)
Parque Iracema III - Rua Caputira x Rua Nhandeara
Jardim Santa Rosa - Rua Jaboticabal x Rua Echaporã
Jardim Santa Rosa - Escola Figueiredo
Jardim Bela Vista - CICOPAN - Escola Oliveira Barreto
Parque Gloria IV - Rua Campo Grande x Rua Pitangueiras
Parque Gloria I - Rua Pitangueiras x Rua Estancia
São Francisco - Igreja São José
Juliate de Carvalho - Rua Mar Vermelho x Rua Dois Riachos
Parque Gloria VI - Rua Santa Helena x Rua Cotegibe
Sebastiao Moraes - Rua Levi Turin x Rua Barra Mansa
Parque Gloria II - Rua Penapolis x Rua Terra Nova

DIA 17 DE JULHO

Colina do Sol - Rua Volta redonda x Rua Resende
Jardim pedro Borgonovi - Rua Ipanema x Rua Dos Lirios
Julia Caparroz - Rua Ipanema x Rua Campestre
Tarraf - Praça Antonio Celdo Guimarães
Jardim Sales - Unidade de Saúde
Lunardelli - Praça Brasilia
Vila Jorge- Instituto do Cego - Rua Guaporé
Higienopolis - Rua Santa Catarina x Rua 3 de maio
Higienopolis - Praça da Independencia x Rua Santa Catarina
Vila Mota - Capela São bento - Rua Pindorama x Rua 14 de Abril
Teodoro Rosa Filho - Rua Alamo x Rua Fortaleza
Vila Maria Jorge - Rua Alagoas x Rua Fortaleza
Centro - Praça Escola Barão
Praça da Matriz - Praça 9 de Julho

DIA 24 DE JULHO

Agudo Romão II - Rua Pedra Vermelha x Rua Agua Branca
Pedro Monteleone - Av. Prof. Geraldo Correia x Rua João Valzachi
Jardim dos Coqueiros - (casa a casa) OU NOVA CATANDUVA
Vila Rodrigues - Rua Minas Gerais x Rua São Carlos
Vila Guzzo - Igreja Santa Terezinha
Vila Santo Antonio - Igreja Santo Antonio
Agudo Romão - Rua Mogi das Cruzi x Rua Guarulhos
Vila São Luis - Rua Fernandopolis x Rua Balsamo
Vila Paulista - Rua Assis x Rua Araras
Vila Amendola - Igreja São Judas tadeu
Jardim dos Coqueiros I - (casa a casa)
Jardim dos Coqueiros II - (casa a casa)
Vila Amendola - Rua São João da Boa Vista x Rua Potirendaba
Vila Santo Antonio - Rua Teresina x Rua Piracicaba



**PREFEITURA
DE CATANDUVA**

